



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER
Nº 003/2020

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 013/2019 de 14/02/2019
ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai
Projeto “Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes”
Análise da composição do Processo nº 21.087/2018.
Inexigibilidade nº 044/2018.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2020 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo e TCE-RS**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “**Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias**”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações pela conformidade. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 09 de março de 2020.

Odacir Raimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM